



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá**  
*Terra de Empreendedores*

**DECRETO Nº 366/2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
01 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO RUDINEI SEHNEM**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Buricá/RS o dia 01 de Novembro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO BURICÁ, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**JOÃO RUDINEI SEHNEM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**FABIO RODRIGO KUNRATH**  
Secretário de Gestão

P.M. BOA VISTA DO BURICÁ  
PUBLICADO

24.10.22

*Avenida Três Passos, 271 - Centro - CEP: 98.918-000 - Boa Vista  
do Buricá - RS*

*Fone: (55) 3538-1155 - <http://boavistadoburica.rs.gov.br/site/>*